



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.862/25

A Câmara Municipal de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a contratação de empresa especializada e/ou pessoal qualificado para realização de manutenção diversas, tais como substituição de vidros, esquadrias, etc, de todo o prédio-sede do Legislativo, quando necessário.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada e/ou pessoal qualificado para realização de manutenção diversas, tais como substituição de vidros, esquadrias, etc, de todo o prédio-sede do Legislativo, quando necessário.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação decorre por razões de interesse público, uma vez que o Legislativo tem que adequar o prédio-sede objetivando obter o alvará de vistoria do Corpo de Bombeiros. Porém, esta Câmara Municipal não possui em seu quadro de servidores elementos que fazem este tipo de serviço, embora sendo comum, há que ter certa experiência e expertise, o que demanda essa busca na área privada.

3. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado para a contratação é específico dado o tipo de contratação, utilizando-se como parâmetro o valor estimado pela L.F. 14.133/21 e pelo Decreto Federal nº 12.343/24, considerando-se que este valor ficará estimado para todo o exercício financeiro.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O contrato será celebrado inicialmente pelo prazo de 06(seis) meses, com início a partir de sua assinatura do instrumento contratual.

5. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

Os interessados deverão encaminhar suas propostas de acordo com o Termo de Referência até o dia 04 de julho de 2025, no endereço eletrônico licitacao@catanduva.sp.leg.br ou presencialmente na sede da Câmara Municipal,



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Centro, Catanduva/SP.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A escolha do fornecedor será baseada na melhor relação entre qualidade e conhecimento na execução do serviço, e, ainda notadamente o preço, observando-se os requisitos técnicos, jurídicos, fiscais e trabalhistas.

Mais informações e o Termo de Referência completo poderão ser obtidos pelo telefone 17-3524-9619 ou pelo e-mail licitacao@catanduva.sp.leg.br, assim como no site do Legislativo: www.catanduva.sp.leg.br/aba/portal da transparência/licitações e contratos/avisos de dispensa de licitação/exercício 2025.

Catanduva/SP, em 24 de junho de 2025.


José Roberto Toschi
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada ou pessoal qualificado para a execução de serviços de substituição de vidros e molas de portas de esquadrias, colocação de barra de controle de abertura e demais serviços correlatos, visando atender às exigências do Corpo de Bombeiros para emissão/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do prédio-sede do Poder Legislativo.

- **Natureza:** Serviços comuns de engenharia.
- **Quantidade:** Serviços unitários descritos na planilha orçamentária (substituição de vidros, molas, instalação de barra de controle etc.).
- **Prazo de execução:** Até **15 (quinze) dias** corridos a contar da assinatura do contrato.
- **Vigência contratual:** **45 (quarenta e cinco) dias**, contados da assinatura do contrato.
- **Prorrogação:** Não se prevê prorrogação, salvo nos casos admitidos pela Lei nº 14.133/2021.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação tem como fundamento o Estudo Técnico Preliminar (ETP), realizado com base em vistoria técnica do Corpo de Bombeiros, que identificou a necessidade de adequação das esquadrias e portas do plenário. A medida visa garantir a segurança do público e servidores e é requisito obrigatório para emissão do AVCB. O extrato do ETP será anexado ao processo, conforme previsto na legislação.

3. Descrição da Solução

A solução compreende a execução de serviços especializados em esquadrias de alumínio e vidros, conforme as exigências do Corpo de Bombeiros, incluindo:

- Substituição de vidros trincados/quebrados;
- Substituição e ajustes de seis molas hidráulicas;
- Instalação de barra antipânico para controle de abertura externa;
- Utilização de materiais padronizados e mão de obra qualificada;
- Observância integral das normas da ABNT e legislação vigente.

4. Requisitos da Contratação

- Fornecimento de materiais de **primeira qualidade**;
- Observância às normas técnicas da ABNT, instruções do fabricante e legislação vigente;
- Mão de obra qualificada e capacitada;
- Reutilização de materiais existentes sempre que possível;
- Garantia de no mínimo **12 meses** para os serviços executados e materiais aplicados.

5. Modelo de Execução

A contratada deverá apresentar cronograma detalhado e executar os serviços conforme memorial descritivo e planilhas que integrarão o contrato. A execução será acompanhada por fiscal técnico designado pela Câmara. Eventuais inconformidades deverão ser corrigidas sem ônus à contratante.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão será realizada por servidor designado da Câmara Municipal, que será responsável:

- Pelo acompanhamento da execução;
- Pela conferência da conformidade com as normas técnicas e o contrato;
- Pelo atesto das notas fiscais e autorização de pagamento.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será realizado **após a conclusão total dos serviços**, mediante apresentação de nota fiscal compatível com a proposta.
- Os serviços e materiais fornecidos serão **medidos in loco**, com base na **quantidade efetivamente executada**, respeitando a proposta da licitante vencedora.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

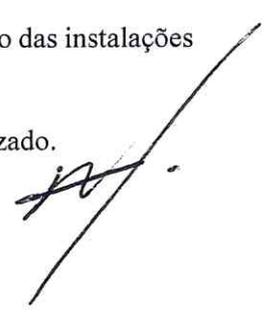
- O fornecedor será selecionado por **menor preço**, com base no valor global da proposta.
- Serão exigidos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- A licitação será realizada na **modalidade que melhor atenda ao interesse público**, preferencialmente por meio eletrônico.

9. Estimativas de Valor da Contratação

- Valor estimado global: **R\$ 62.725,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais)**.
- O valor estimado contempla todos os custos: mão de obra, materiais, transporte, encargos sociais, tributos e eventuais deslocamentos para o período de 06(seis) meses.

10. Obrigações da Contratada:

- a) Assumir total responsabilidade pela execução e eficiência dos trabalhos, inclusive mantendo equipe e aparelhagem suficientes para promover os serviços de engenharia, objeto deste contrato;
- b) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista;
- c) Respeitar todas as normas relativas empresas e/ou técnicos, para efeito de recuperação das instalações elétricas;
- d) Respeitar os prazos indicados formalmente pela contratante para cada trabalho realizado.



11. Obrigações da Contratante:

- a) Facilitar o acesso às áreas a serem readequadas pela empresa contratada;
- b) Efetuar o pagamento à contratada, no prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de rescisão do presente termo.
- c) Garantir o fornecimento de energia elétrica e água para a realização dos serviços;
- d) Disponibilizar, caso necessário, de um espaço fechado para a guarda dos materiais e ferramentas;
- e) Disponibilizar sanitários para os funcionários da empresa contratada.

11. Adequação Orçamentária

A despesa está prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Catanduva, conforme o elemento de despesa adequado. A contratação observará os limites e rubricas previstos na Lei Orçamentária Anual, o qual constará em documento apartado pelo setor contábil da Edilidade.-

12. Especificação do Produto/Serviço

- Substituição de vidros danificados (especificações: espessura mínima, segurança);
- Substituição de molas de retorno (hidráulicas ou conforme padrão existente);
- Instalação de barra antipânico com certificação técnica;
- Acabamento conforme padrão arquitetônico do prédio legislativo.

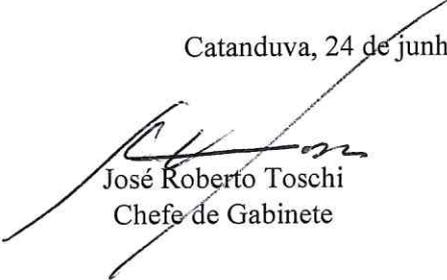
13. Locais de Entrega e Regras de Recebimento

- Local de prestação dos serviços: **Plenário da Câmara Municipal de Catanduva e todo o prédio-sede do Legislativo, quando necessário.**
- Recebimento provisório: após execução dos serviços com inspeção visual e funcional.
- Recebimento definitivo: após aprovação técnica e atesto do fiscal do contrato.

14. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

- A contratada deverá oferecer garantia mínima de **12 (doze) meses** para os serviços e materiais;
- Durante o período de garantia, eventuais reparos ou substituições deverão ser realizados sem custos adicionais.

Catanduva, 24 de junho de 2025



José Roberto Toschi
Chefe de Gabinete